

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/000

R. Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO

**DECRETO Nº 2.270, DE 05 DE ABRIL DE 2012.**

**"Altera o preço da taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município de Marmeleiro".**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Para embarques efetuados no Terminal Rodoviário do Município a taxa de embarque fica fixada no valor de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

05/04/2012

